Declaração Anual de Faturamento do MEl

PASSO A PASSO





Para realizar a entrega da sua declaração anual, acesse: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/declaracao-anual-de-faturamento e clique no campo: Declaração Anual de Faturamento.

govbr	Grijten en Der	ara Asaramanin lagila	St Association 6 1 from	
Empresas & Negocios		Accest 6	an a	
Declaração Anu	al de Faturamento	0		Declaração Anual de Faturamento
Declereção Anual de Fatoramento	O que é a DASN-SIMEP	Auda	Imagens e arguivos	



Clicando em Declaração Anual de Faturamento, você será direcionado para a pagina abaixo e deve preencher seu CNPJ:

		DASN SIMEE - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual
Informe aqui, seu		Informe o número sompleta do Clara
pontos ou barras.		
	•	Continuar

Preenchendo seu CNPJ, clique em Continuar.



Você visualizará o quadro abaixo e nele deverá selecionar o Ano e o Tipo de Declaração a ser entregue. Confira as opções nos quadros ao lado:



Após escolher o tipo de declaração, você será direcionado para a tela abaixo, nela é disponibilizado o formulário para preenchimento da Declaração anual. Confira informações sobre o preenchimento, nos quadros ao lado:



ATENÇÃO: O campo Receita Bruta Total será preenchido de forma automática. Efetue a inclusão dos valores e clique em Continuar.

declaração? Você deve informar se possui/possuía um funcionário registrado no seu CNPJ durante o período contemplado na declaração.



Concluído o preenchimento da Declaração Anual, você será direcionado para a tela abaixo, e nela serão apresentados os valores relacionados ao boleto DAS.

		Declarar	Imprimir Ajud	la Sair			
Valores apur PA 01/2019 02/2019 03/2019	rados: Benefício INSS Não Não Não	INSS	ICMS	ISS	Valor Apurado	/alor Pago	Após realizar a conferência dos valores apresentados, clique na opção Transmitir para enviar sua declaração.
04/2019 05/2019	Não Não						
06/2019 07/2019 08/2019 09/2019 10/2019 11/2019 12/2019	Não Não Não Não Não Não						Após este procedimento de transmissão, o recibo de entrega da Declaração ficará disponível e poderá ser salvo ou impresso.
		т	ransmitir Voltar				PRONTO! Você acabou de realizar sua Declaração Anual!

PRAZOS:

Original: De janeiro até o dia 31 do mês de maio.

Retificadora: Não há prazo estabelecido, pode ser entregue a qualquer momento.

Situação Especial:

- Para empresas baixadas até o mês de abril, a Declaração deve ser entregue até o último dia do mês de junho.
- Para empresas baixadas a partir do mês de maio, a Declaração deve ser entregue até o último dia do mês seguinte.

IMPORTANTE: Se a Declaração for apresentada fora do prazo, será gerada uma notificação de entrega em atraso. A falta de cumprimento do prazo de entrega da declaração anual acarreta no pagamento de multa.

0800 570 0800



IMPORTANTE:

A plataforma gov.br, onde são realizados todos os serviços relacionados ao MEI, como por exemplo, abertura e fechamento da empresa, é um canal do Governo Federal. O Sebrae RS não possui qualquer responsabilidade sobre ele.